



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.443 DE 20 DE JULHO DE 2018.
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal pretende desapropriar o imóvel que especifica de propriedade da **ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.020.115/0001-80, neste ato representada por seu administrador **ANTONIO IACHEL MARQUES**, portadora do R.G. nº 3.654.593-4 e do C.P.F. nº 217.035.668-15, para fins de desapropriação amigável que ocorrerá em parte do imóvel melhor descrito e identificado na **matrícula de n.º 9.280** especificamente suas áreas desmembradas 1,2,3 e remanescente, do Oficial de Registro de Imóveis de Agudos/SP;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável que ocorrerá em parte do imóvel melhor descrito e identificado na **matrícula de n.º 9.280 e suas áreas desmembradas 1,2,3 e remanescente**, do Oficial de Registro de Imóveis de Agudos/SP, contendo as medidas e confrontações abaixo identificadas, comprometendo-se a não apresentar objeções a que título for, desde que respeitadas as seguintes condições:

Área Desmembrada 01, inicia-se a descrição deste perímetro no marco 7ª, sob a cerca atual de divisa da RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, a 25,00 metros do eixo deste, e distante 124.14 metros do marco 6; daí, segue a divisa pela cerca margeando a citada rodovia, no sentido BAURU – AGUDOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 161º57’52” e 189.082 m até o ponto cravado junto a cerca, distante de 25,00 metros do eixo da rodovia; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA A4, propriedade de REGINA MARIA DE GÓES OLIVEIRA VIANNA; com os seguintes azimutes e distâncias: 251º57’52” e 15.00 m até o marco 7A2, deste, deflete a direita e segue confrontando com SÍTIO SEGREDO – MATRÍCULA 9.280 – O.R.I AGUDOS/SP, ÁREA REMANESCENTE – propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: 341º57’52” e 189.082 m até o marco 7A1, deste deflete a direita e segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA A2, propriedade de LAERTE CAMPOS. Com os seguintes azimutes e distâncias 71º57’52” e 15.00 m até o marco 7ª, marco inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Área Desmembrada 02, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto cravado sob a cerca atual de divisa da RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, distante de 25.00 metros de eixo desta, daí, segue por cerca de divisa com a RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, sentido BAURU – AGUDOS, com os seguintes azimutes e distâncias: $161^{\circ}57'52''$ e 162.224 m até o marco 6A, marco cravado junto a cerca, distante de 25.00 metros do eixo da rodovia; deste; deflete a direita e segue confrontando com DALVIÇO GRAMINHA E OUTROS; com os seguintes azimutes e distâncias: $251^{\circ}57'52''$ e 15.00 m até o marco 6A1, deste deflete a direita e segue confrontando com SÍTIO SEGREDO – MATRICULA 9.280 – O.R.I AGUDOS/SP, ÁREA REMANESCENTE, propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: $341^{\circ}57'52''$ e 162.224 m até o marco 8B1, deste deflete a direita e segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA A4, propriedade de REGINA MARIA GÓES DE OLIVEIRA VIANNA, com os seguintes azimutes e distâncias: $71^{\circ}57'52''$ e 15.00 m até o ponto cravado sob a cerca atual de divisa da RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área Desmembrada 03, inicia-se a descrição deste perímetro no marco 6C1, e segue com os seguintes azimutes e distâncias: $71^{\circ}57'52''$ e 15.00 m até o marco 6D, distante de 25,00 metros do eixo da RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, confrontando com SALVIÇO GRAMINHA E OUTROS; daí, deflete a direita e segue por cerca de divisa com a RODOVIA MARECHAL RONDON – SP 300, sentido BAURU – AGUDOS, com os seguintes azimutes e distâncias: $161^{\circ}57'52''$ e 929.28 m até o marco 7, marco cravado na margem esquerda do Córrego do Segredo, distante de 25,00 metros do eixo da RODOVIA MARECHAL RONRON – SP 300; deste, deflete a direita e segue por Córrego do Segredo sentido montante na distância de 16.88 m até o marco 7^a, confrontando com a FAZENDA BOM SUCESSO – matrícula 4.250 – O.R.I. AGUDOS/SP, propriedade de MARGARERE ROSE AYUB RANGEL E OUTROS, sucessores de ARNET ASSAD AYUB, deste, deflete a direita e segue confrontando com SÍTIO SEGREDO – MATRICULA 9.280 – O.R.I AGUDOS/SP, AREA REMANESCENTE – propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: $341^{\circ}57'52''$ e 921.60 m até o marco 6C1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área Remanescente, inicia-se a descrição deste perímetro no marco 6A1, deste, segue confrontando com DALVIÇO GRAMINHA E OUTROS; com os seguintes azimutes e distâncias: $251^{\circ}57'52''$ e 123.286 m até o marco 6B, deste, segue confrontando com DALVIÇO GRAMINHA E OUTROS; com os seguintes azimutes e distâncias: $161^{\circ}57'52''$ e 350.00 m até o marco 6C, deste, segue confrontando com DALVIÇO GRAMINHA E OUTROS; com os seguintes azimutes e distâncias: $71^{\circ}57'52''$ e 123.286 m até o marco 6C1, cravado sob a cerca de divisa e distante 40,00 metros do eixo da pista RODOVIA MARECHAL RONDON – SP-300 – BAURU – AGUDOS, deflete a direita e segue por divisa projetada distante de 40,00 do eixo da pista, confrontando com SÍTIO SEGREDO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

– ÁREA DESMEMBRADA 03 – propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°57'52" e 921.60 m até o marco 7A, cravado no leito do Córrego do Segredo, deste, deflete a direita e segue na divisa com o córrego do segredo a montante, confrontando com FAZENDA BOM SUCESSO- Matrícula 4.250 – O.R.I. – AGUDOS, propriedade de MARGARETE ROSE AYUB RANGEL E OUTROS, sucessores de ARNNET ASSAD AYUB, por uma distância de 909.12 m até o marco 10, deste, deflete a direita e deixando o córrego do segredo segue por cerca de arame confrontando com GRANJA "YY" – MATRICULA 1.322 – O.R.I – AGUDOS propriedade de GABIPAR DO BRASIL EMPREEND.E PARTIC. LTDA, J.L.V. LIVRARIA LTDA, sucessores de SÍTIO "YY" – IOSHIHIRO YAGINUMA; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°35'00" e 1245.28 m até marco 1, deste, segue confrontando com SÍTIO "YY" - propriedade de VENICIO TAVARES, sucessor de YOSHIHIRO YAGINUMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°41'45" e 83.76 m até o marco 2, deste, segue confrontando com SÍTIO "YY" – propriedade de VENÍCIO TAVARES, sucessor de YOSHIHIRO YAGINUMA; com os seguintes azimutes e distâncias: 62°01'00" e 311.55 m até o marco 3, deste, segue confrontando com SÍTIO "YY" - propriedade de VENÍCIO TAVARES, sucessor de YOSHIHIRO YAGINUMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'00" e 47.55 m até o marco 4, deste, segue confrontando com SÍTIO "YY" – propriedade de VENÍCIO TAVARES, sucessor de YOSHIHIRO YAGINUMA; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°41'35" e 15.01 m até o marco 4A, deste, segue confrontando com GLEBA A2 – propriedade de LAERTE CAMPOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°57'52" e 167.90 m até o marco 7B, deste, segue confrontando com GLEBA A2 – propriedade LEARTE CAMPOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57'52" e 123.286 m até o marco 7A1, deste, segue confrontando com SÍTIO SEGREDO – ÁREA DESMEMBRADA 01- propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°57'52" e 189.082 m até o marco 7A2, deste, segue confrontando com GLEBA DESMEMBRADA A4 – propriedade de SRA. REGINA MARIA GOES DE OLIVEIRA VIANNA; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°57'52" e 123.286 m até o marco 8A, deste, segue confrontando com GLEBA DESMEMBRADA A4 – propriedade de SRA. REGINA MARIA GOES DE OLIVEIRA VIANNA; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°57'52" e 162.224 m até o marco 8B, deste, segue confrontando com GLEBA DESMEMBRADA A4 – propriedade de SRA. REGINA MARIA GOES DE OLIVEIRA VIANNA; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57'52" e 123.286 m até o marco 8B1, deste, segue confrontando com SÍTIO SEGREDO – ÁREA DESMEMBRADA 02 – propriedade de ROCHA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.020.115/0001-80; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°57'52" e 162.224 m até o marco 6A1, marco inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial ou amigável de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e posteriores alterações.

Artigo 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de julho de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **25 de julho de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**